

INDICAÇÃO Nº 95, de 03 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que está subscreve apresenta a Vossa Excelência e aos nobres colegas Parlamentares, com base no art. 126 do Regimento Interno, esta indicação ao Executivo Municipal, que providencie junto ao Departamento de Obras e Departamento de Meio Ambiente a limpeza e recuperação da área degradada pela queimada ocorrida no dia 29 de julho de 2022 na MG040 próximo ao Clube Recanto da Mata, providenciando o plantio de gramas e plantas compatíveis com o local em todo o espaço público.

Justificativa

As áreas degradadas são aquelas que sofreram intensos distúrbios e, por si só, não possuem meios de regenerarem-se naturalmente. Geralmente nessas áreas são eliminados os bancos de sementes e as plântulas (os embriões das plantas que se encontram nas sementes), o que diminui ou elimina a capacidade produtiva de determinada região, apresentando baixa capacidade de voltar ao seu estado anterior.

Justificamos esta indicação como um pedido de socorro ao Poder Executivo, pois o local onde ocorreu o incêndio fica a poucos metros de chegar ao Centro de nosso Município, e praticamente o acesso mais movimentado que liga a outro municípios, sem contar que o local ficou muito perigoso, devido ser bem as margens da MG040, ao lado esquerdo sentido Belo Horizonte ficou totalmente aberto, sem proteção nenhuma, podendo causar vários acidentes.

Por esta razão, este Parlamentar que subscreve diante das informações e a pedido dos Municípios, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

Sala das Sessões,

REINALDO MAGALHÃES
Vereador